

## S.R. DA AGRICULTURA PESCAS E AMBIENTE

### Portaria Nº 43/1999 de 17 de Junho

A Portaria n.º 23/95, de 27 de Abril, aprovou o regime de concessão de ajudas comunitárias e regionais destinadas à "Ajustamento e Reorientação do Esforço de Pesca", no âmbito do Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores (PEDRAA II), do Quadro Comunitário de Apoio para o período de 1994 - 1999, cuja vigência, agora, na sua fase final, impõe a determinação de uma data limite para apresentação de candidaturas aos apoios financeiros nela estabelecidos.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, o seguinte:

1. É fixada em 30 de Junho de 1999 a data limite para apresentação de candidaturas à concessão de ajudas comunitárias e regionais regulamentadas pela Portaria n.º 23/95, de 27 de Abril, da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.
2. A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Assinada em 12 de Maio de 1999.

O Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, *Fernando Rosa Rodrigues Lopes*.